

20 (sexta-feira) - Ponto Facultativo

AGOSTO:

11 (segunda-feira) - Dia da Instalação dos Cursos Jurídicos no Brasil

SETEMBRO:

07 (domingo) - Independência do Brasil

08 (segunda-feira) - Nossa Senhora da Vitória

OUTUBRO:

12 (domingo) - Nossa Senhora Aparecida

27 (segunda-feira) - Ponto Facultativo

28 (terça-feira) - Dia do Servidor Público

NOVEMBRO:

02 (domingo) - Finados

15 (sábado) - Proclamação da República

20 (quinta-feira) - Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra

21 (sexta-feira) - Ponto Facultativo

DEZEMBRO:

08 (segunda-feira) - Dia da Justiça

14 (domingo) - Dia Nacional do Ministério Público

24 (quarta-feira) - Véspera de Natal (Ponto Facultativo)

25 (quinta-feira) - Natal

31 (quarta-feira) - Véspera de Ano-novo (Ponto Facultativo)

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA - SPGA**EDITAL SPGA Nº 99, de 02 de dezembro de 2024.**

Divulga o resultado dos recursos contra o resultado preliminar do Processo de Seleção de Estagiários de Graduação em Direito para a Promotoria de Justiça de Iúna e homologa o resultado do processo.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por meio de sua Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa, que ao final subscreve, com fundamento na Portaria PGJ nº 4.242, de 21 de julho de 2014, bem como na Resolução CSMP nº 07, de 29 de maio de 2019, e considerando o teor do Procedimento Sei! nº [19.11.1155.0028881/2024-12](https://mpes.mp.br/ceaf/selecoes-de-estagiarios/);

FAZ SABER que não houve recursos contra o resultado preliminar do Processo de Seleção de Estagiários de Graduação em Direito para a Promotoria de Justiça de Iúna, aberto pelo Edital SPGA nº 89, de 21 de novembro de 2024.

TORNA PÚBLICA e HOMOLOGA a lista final dos candidatos aprovados no Processo de Seleção de Estagiários de Graduação em Direito para a Promotoria de Justiça de Iúna, aberto pelo Edital SPGA nº 89, de 21 de novembro de 2024.

A referida lista está disponível no site da instituição em <https://mpes.mp.br/ceaf/selecoes-de-estagiarios/>

Vitória, 02 de dezembro de 2024.

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo MP nº 19.11.0034.0040176/2024-49

ID CidadES Nº 2024.500M1300001.10.0052

Embasada no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, bem como no art. 47, inciso III, alínea "f", da Portaria PGJ nº 1.133/2023, que instrui o processo de nº 19.11.0034.0040176/2024-49, **RATIFICO** todos os atos referentes a inexigibilidade do procedimento licitatório, de acordo com o previsto no art. 1º, inciso IX, da Portaria PGJ nº 374/2024, para contratação de 01 (uma) inscrição no curso "**DESFAZIMENTO DE BENS MÓVEIS E A GESTÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO**", a ser ministrado pela empresa Supreme Capacitação e Treinamento LTDA, no valor total de R\$ 1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais), nos termos do processo supracitado.

Vitória, 28 de novembro de 2024.

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

PORTARIA SPGA Nº 4361, de 02 de dezembro de 2024.

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Portaria PGJ nº 350/2020 e na Portaria SPGA nº 1296/2020,